CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2038 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através de Secretaria competente, realize vistoria e autue proprietário do terreno, sito a R. Ver. Lourival Moreira do Amaral, 294, cruzamento com a Rua José Benedito Henriques, 487 - Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do terreno citado acima. O mesmo, está abandonado,sem identificação com numeral, com o muro quebrado, cheio de mato e entulho dentro e em derredor, trazendo a presença de animais peçonhentos que acabam por invadir as casas vizinhas e ainda causando mal cheiro. Imagem anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de junho de 2024

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /